

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ 67.662.445/0001-08

Avenida José Laurindo, 1535 - CEP 19.273-000
 PABX (0**18) 3288-1192 - 3288-1191
 ROSANA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL 946/2007, DE 13/02/2007 AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Dispõe sobre a criação de cargo comissionado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo".

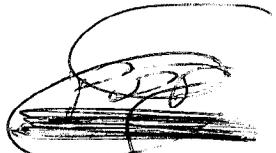
O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana aprovou, e ele, consoante ao Artigo 45, inciso IV e Artigo 44, incisos I e VII da L.O.M, **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

- Artigo 1º -** Fica criado um cargo público de natureza em comissão de "**Assistente de Expediente da Presidência**", majorado pela referência "**16**", do padrão de vencimentos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.
- Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosana, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2007.


VALDEMIR SANTANA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.


PEDRO DIAS FILHO
 Diretor de Câmara